PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 14 de outubro de 2025.

Ofício nº 13224/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 532/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 532/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 1047/2025-GP, de 13 de agosto de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas de Foz do Iguaçu, instituído pelo Decreto nº 30.512, de 5 de agosto de 2022, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 66547, de 9 de setembro de 2025 e da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 66253, de 8 de setembro de 2025.

Ademais, informamos que, com a mudança na administração municipal e a consequente extinção da então Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, a gestão do referido Comitê passou a ser atribuída ao Gabinete do Prefeito.

O Comitê foi criado em 2022 e, no ano de 2024, passou por alterações em sua estrutura, permanecendo formalmente instituído, com previsão de funcionamento até 2028.

Atualmente, estão sendo adotadas providências administrativas e organizacionais para que a condução do Comitê seja transferida à Diretoria de Relações Internacionais, o que permitirá o restabelecimento pleno de suas atividades.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/10/2025 às 10:37:13
Documento Código: 089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Data:** 09/09/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 66547/2025
Assunto:	RESPOSTA AO MI Nº 64567/2025 - REQ 532	

Prezadas,

Em atenção ao Requerimento nº 532/2025, que solicita informações sobre o Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, instituído pelo Decreto nº 30.512, de 5 de agosto de 2022, apresentamos, no que compete à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), as seguintes informações:

1. O Comitê Municipal de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas continua formalmente instituído? Em caso afirmativo, qual a atual composição do colegiado?

O Comitê permanece formalmente instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade (art. 1º do Decreto nº 30.512/2022), com a composição paritária prevista no art. 4º do referido decreto, composta por órgãos do Poder Público, instituições acadêmicas e entidades da sociedade civil.

A composição paritária inclui:

- Poder Público: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Turismo e Projetos Estratégicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário; Secretaria Municipal de Segurança Pública; e Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.
- Academia e Sociedade Civil: UNILA; UNIOESTE; Cáritas de Foz do Iguaçu; Casa do Migrante; OAB/Subseção Foz do Iguaçu; Conselho Regional de Psicologia; Associação de Venezuelanos; Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras; e Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

2. Quais reuniões foram realizadas desde o início da atual gestão municipal? Informar datas, atas, pautas e participantes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social não tomou conhecimento de reuniões realizadas pelo Comitê no ano de 2025.

3. Caso o Comitê esteja inoperante, quais os motivos que levaram à sua descontinuidade ou inatividade?

O Comitê foi instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Relações com a Comunidade, que não integra mais a atual estrutura administrativa. Assim, a SMAS não dispõe de

Autenticado com senha por SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 10/09/2025 às 07:45:07 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 10/09/2025 às 19:56:31
Documento Código: ca943f95-bf5b-487d-8351-e20e603bd07b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ca943f95-bf5b-487d-8351-e20e603bd07b

ca943f95-bf5b-487d-8351-e20e603bd07b

089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/10/2025 às 10:37:13
Documento Código: 089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

informações sobre os motivos que levaram à eventual inatividade do Comitê.

4. Há previsão por parte do Poder Executivo para retomar as atividades do Comitê? Se sim, qual o cronograma e as providências já adotadas?

Não há, até o momento, informações disponíveis sobre previsão, cronograma ou providências quanto à retomada das atividades do Comitê.

5. Quais foram os encaminhamentos ou deliberações mais recentes do Comitê antes de sua paralisação?

Dentre as últimas ações das quais a SMAS participou, destaca-se a ação emergencial de recepção a refugiados em decorrência da Guerra no Líbano, em processo de repatriação.

6. Quais ações, programas ou políticas públicas voltadas à população migrante, refugiada ou apátrida estão em andamento no município atualmente?

No âmbito da Proteção Social Especial (PSE), a SMAS mantém atualmente:

- Seis famílias beneficiadas com aluguel social, custeado por recursos exclusivos para migrantes, refugiados e apátridas;
- Serviço de acolhimento institucional, executado por organização parceira, destinado preferencialmente a migrantes homens adultos em situação de rua, refugiados e apátridas.
- Serviço de acolhimento em casa de passagem para famílias, mulheres e pessoas idosas em situação de rua. Contudo, não é exclusivo nem prioritário.

7. Há dotação orçamentária específica para políticas de atenção a esse público? Em caso afirmativo, favor discriminar valores e destinação.

Não há dotação orçamentária específica da SMAS para políticas de atenção a migrantes, refugiados e apátridas. As ações são custeadas pelas dotações da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Ressalta-se, contudo, a existência de recursos exclusivos destinados a esse público, como a Deliberação nº 87/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR) e a Portaria nº 1.040/2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

8. Há algum planejamento estratégico ou plano municipal em elaboração ou em vigência, voltado à atenção aos migrantes, refugiados e apátridas? Se sim, anexar cópia.

A SMAS não dispõe de informações sobre plano municipal ou planejamento estratégico específico voltado à população migrante, refugiada e apátrida.

9. Quais unidades da rede municipal de saúde, assistência social, educação e direitos humanos estão referenciadas para atendimento específico a migrantes e refugiados?

No âmbito da PSE, são serviços referenciados ao atendimento desse público:

- Centro POP;
- Casa de Passagem I (para mulheres, famílias e pessoas idosas), não exclusivo e não preferencial;
- OSC Lar Esperança (casa de passagem para homens adultos) preferencial, mas não exclusiva.

Ainda que a SMAS não tenha participado de reuniões do Comitê em 2025, destacamos que esta Secretaria tem buscado fortalecer suas ações voltadas à população migrante, refugiada e apátrida, por meio de iniciativas como:

Autenticado com senha por SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 10/09/2025 às 07:45:07 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 10/09/2025 às 19:56:31
Documento Código: ca943f95-bf5b-487d-8351-e20e603bd07b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ca943f95-bf5b-487d-8351-e20e603bd07b

ca943f95-bf5b-487d-8351-e20e603bd07b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/10/2025 às 10:37:13
Documento Código: 089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

- Negociações para ampliar o serviço de acolhimento exclusivo para pessoas migrantes em situação de rua;
- Projeto em articulação com a Secretaria de Estado da Justiça para a criação de um Centro Integrado de Atendimento aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, com vistas a estruturar uma resposta intersetorial às demandas deste público.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ca943f95-bf5b-487d-8351-e20e603bd07b
089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

Autenticado com senha por SIDNEY RIBEIRO - DIRETOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 10/09/2025 às 07:45:07 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 10/09/2025 às 19:56:31
Documento Código: ca943f95-bf5b-487d-8351-e20e603bd07b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ca943f95-bf5b-487d-8351-e20e603bd07b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/10/2025 às 10:37:13
Documento Código: 089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **66.547/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO MI Nº 64567/2025 - REQ 532**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ca943f95-bf5b-487d-8351-e20e603bd07b
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ca943f95-bf5b-487d-8351-e20e603bd07b

Hash do Documento

82164CCDA5FCDF885DFF72BD0D90A07B5882B0E8244913F1DF3E0E605314D585

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/09/2025 é(são) :

SIDNEY RIBEIRO (Signatário) - CPF: ***44725914** em 10/09/2025 7:45:07 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 10/09/2025 19:56:31 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/10/2025 às 10:37:13
Documento Código: 089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 08/09/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 66253/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 532/2025	

Prezados(as),

Em atenção ao Memorando Interno nº 64567/2025, que solicita informações para subsidiar resposta ao **Requerimento nº 532/2025** da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, encaminhamos as informações referentes aos **itens 9 e 10**, de competência da Secretaria Municipal de Saúde:

Item 9 – Unidades da rede municipal referenciadas para atendimento específico a migrantes e refugiados

A rede municipal de saúde presta atendimento **universal, integral e sem discriminação**, em consonância com os princípios constitucionais (artigos 5º e 196 da CF/88) e a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

No âmbito da **Diretoria de Urgência e Emergência (DIUE)**, os serviços de urgência e emergência atendem todos os usuários, nacionais ou estrangeiros, sem distinção de origem ou status migratório.

De forma complementar, a **Diretoria de Atenção Especializada e Saúde Mental (DIES)** reforça que seus serviços seguem igualmente o princípio da universalidade do SUS, bem como as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Migração, Refúgio e Apatridia, garantindo acolhimento pleno e equânime.

Assim, toda a rede municipal de saúde encontra-se **referenciada para o atendimento dessa população**, não havendo unidades exclusivas, mas sim uma rede integrada e acessível a todos.

Item 10 – Capacitação de servidores municipais para atendimento humanizado e não discriminatório

A **DIUE** informa que não há registros de atendimentos discriminatórios, visto que os protocolos aplicados já asseguram acolhimento universal e igualitário. Contudo, a diretoria se coloca como **parceira e apoiadora de ações educativas e de capacitação**, visando o atendimento humanizado e respeitoso, considerando a diversidade cultural da população.

A **DIES** complementa que suas equipes atuam em conformidade com as diretrizes do SUS e da legislação vigente, garantindo atendimento sem discriminação, e permanecem à disposição para

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 08/09/2025 às 13:32:23 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 08/09/2025 às 15:58:04
Documento Código: e8dbee70-ca40-4830-a7e3-d08ea33adbb2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e8dbee70-ca40-4830-a7e3-d08ea33adbb2

e8dbee70-ca40-4830-a7e3-d08ea33adbb2

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/10/2025 às 10:37:13
Documento Código: 089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

Prefeitura de Foz do Iguaçu
7
Prefeitura de Foz do Iguaçu
2

integrar programas de capacitação que fortaleçam a qualidade do serviço prestado.

Atenciosamente,

e8dbee70-ca40-4830-a7e3-d08ea33adbb2
089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 08/09/2025 às 13:32:23 e FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 08/09/2025 às 15:58:04
Documento Código: e8dbee70-ca40-4830-a7e3-d08ea33adbb2 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e8dbee70-ca40-4830-a7e3-d08ea33adbb2

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/10/2025 às 10:37:13
Documento Código: 089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **66.253/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 532/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e8dbee70-ca40-4830-a7e3-d08ea33adbb2
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e8dbee70-ca40-4830-a7e3-d08ea33adbb2

Hash do Documento

A4BE2DAA2EB786E987F4315546C6EBF3A358300A530128F6DDB47918AD2F115C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2025 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 08/09/2025 13:32:23 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 08/09/2025 15:58:04 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/10/2025 às 10:37:13
Documento Código: 089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.224/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 532/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
089be3d2-7adb-4286-a9cb-52e0e8eb1381

Hash do Documento

118327D675DBDB62187300A513EC201B142B1981745536FA5C95FA9226D69B1D

Anexos

REQ 532-2025.pdf - **37ac11ef-871e-4049-b089-4ddcce77567a**
RESPOSTA REQ 532-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 66547-2025 - SMAS II.pdf - **94361beb-9ac0-4d5d-bd4f-97fb887ce353**
RESPOSTA REQ 532-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 66253-2025 - SMSA.pdf - **e0b1fba7-d476-432c-82fc-65e253182677**
RESPOSTA REQ 532-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 69596-2025 - SMED.pdf - **bac581ba-6a0d-4fd7-8d10-5c56b40071d6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 15/10/2025 10:37:13 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.